



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

19/08/2021

AUTOGRAFO
EM 19/08/2021

Presidente

APROVADO
EM 17/08/2021

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.439/2021
DE _____ DE _____ DE 2021

DISPÕE: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 345.465,20 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

02	PODER EXECUTIVO
0204	Secretaria Municipal de Educação
020401	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
12 361	1002 Apoio Administrativo

12.361.1002.2009.0006 SALÁRIO EDUCAÇÃO.....R\$ 345.465,20

Palácio Chico Mendes, 19 de agosto de 2021.

Edmilson Facundo
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Eliseu Rodrigues Batista
Vereador-Me-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Edson Silva Queiroz
Vereador-Me-Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

José Roberto de Oliveira
Vereador-Me-Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Rua Paulo VI nº 3726
Alto Paraíso - RO, Fones (069) 3534-2173/2176
CEP 76862-000